EMENDA ADITIVA Nº 030/2022

AUTORIA: Vereador Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL).

Acrescenta-se o "**Artigo 25-A"** ao Projeto de Lei Complementar nº 193, de 27 de julho de 2022, do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Água Boa e, dá outras providências*", com as seguintes redações:

Art. 25-A – A área Urbana do Município de Água Boa fica dividida nos seguintes.

ANEXO 3.1.

BAIRROS	BAIRROS
01 – Centro	17 – Setor LC
02 – Centro II	18 – Setor Norte
03 – Operário I	19 – Primavera
04 – Guarujá I	20 – Guarujá II
05 – Operário II	21 – Setor Universitário
06 – Rodoviário	22 – Araguaia Park
07 – Guarujá Expansão	23 – Jardim do Lago
08 – Industrial I	24 – Guarujá III
09 – Vila Nova	25 – Operário III / P.Lago
10 – Chácara	26 – Jardim Noroeste
11 – Cristalino	27 – Jardim Planalto
12 – Jardim Tropical	28 – Cristalino IV
13 – Industrial II	29 – Delcio Ed. Mendel
14 – Industrial III	30 – Buritis Prim. II
15 – Industrial IV	31 – Parque Olímpico
16 – Industrial V	32 – Cidade Jardim

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 21/11/2022

§ 1º - Constante-se neste plano mapa com a localização de cada bairro.

§ 2º - Fica o Executivo Municipal obrigado a informar a unidade de correios, cartórios, empresas fornecedoras de mapas do município; a localização correta de cada bairro e suas ruas.

§ 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a atualizar constantemente tais informações sempre que houver novos bairros, loteamentos e condomínios.

Emenda Aditiva nº 030/2022

JUSTIFICATIVA

A atualização do nome dos bairros perante os dispositivos eletrônicos, tais como "*Google Maps*" e demais outros dispositivos de "*GPS*" e de correspondencias, tornam-se de suma importância, visto que, mediante a cidade estar em pleno desenvolvimento, pessoas que pretendam vir para a cidade e vão olhar o mapa eletrônico ou até mesmo para enviar correspondências, localização de endereços etc. Acabam tendo dificuldade em se localizar devido a nomenclatura dos bairros não constar de forma atualizada no mapa do município, desta forma pretendemos organizar e atualizar a nomenclatura de todos os bairros.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 07 de novembro de 2022.

Luis Cesar de Lara Pinto Filho (PL)
Vereador Autor